

**BRASKEM S.A.**  
**C.N.P.J. Nº 42.150.391/0001-70**  
**NIRE 29300006939**  
*Companhia Aberta*

## **EDITAL DE CANCELAMENTO**

### **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** **DE 03 DE OUTUBRO DE 2024**

Ficam informados os senhores acionistas da **BRASKEM S.A.** (“**Acionistas**” e “**Companhia**”, respectivamente) sobre o **cancelamento** da Assembleia Geral Extraordinária, que seria realizada em 03 de outubro de 2024, às 11h, através da plataforma digital Webex (“**Plataforma Digital**” e “**Assembleia**”, respectivamente), cuja ordem do dia era a substituição de 1 (um) membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia indicado pela acionista Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em complementação de mandato, até a Assembleia Geral Ordinária que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2025 e a ratificação da composição e dos membros independentes do Conselho de Administração.

O cancelamento da Assembleia decorre de pedido da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras no contexto do seu processo interno para indicação ou substituição de membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme Acordo de Acionistas firmado com a Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial, NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial.

Em razão do cancelamento da Assembleia, fica sem efeito o Edital de Convocação publicado no “*O Correio da Bahia*” nas edições dos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2024, páginas 9, 20 e 38, respectivamente, bem como no website do mesmo jornal (<https://publicidadelegal.correio24horas.com.br/>), website da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>), website da Companhia (<http://www.braskem.com.br/>) e website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)).

Camaçari/BA, 26 de setembro de 2024.

José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha  
**Presidente do Conselho de Administração**